



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 46/2025.

Data: 18 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder restante de férias, cassadas pela Portaria N° 19-A/2025, de 05 de agosto de 2025, à servidora abaixo relacionada, no período que menciona, conforme Art. 113, Inciso I da Lei Complementar N° 239/2022 de 01 de janeiro de 2022,

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA | 1929 | Assistente Administrativo | 07/07/2023 a 06/07/2024 | 24.11.2025 a 02.12.2025 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

Presidente